

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no OE 2016

Breve análise do programa orçamental «Ciência, Tecnologia e Ensino Superior» (P010)

da proposta de Orçamento do Estado para 2016

Fevereiro de 2016

Introdução

Um dos desígnios do Governo é fazer de Portugal um país de ciência, de cultura e de conhecimento. O investimento nestas áreas é essencial para o futuro do país e só pode ser realizado se assumido como projeto coletivo. Trata-se de um investimento fundamental para garantir o aumento da qualificação da população e retomar um processo de convergência progressiva com a Europa.

É necessário desenvolver todos os esforços para que, em 2020, se atinja a meta de 40% de diplomados de ensino superior na faixa etária 30-34 anos, que era apenas de 31% em 2014 (últimos dados estatísticos oficiais), e se convirja para a média europeia do investimento em I&D de cerca de 2% do PIB, nível que em 2014, em Portugal, era apenas de 1,3% do PIB em 2014 (depois de ter atingido um valor máximo de 1,6% em 2010).

A proposta do Orçamento do Estado para 2016 consagra a eleição destes objetivos, constituindo um **orçamento de mudança** inequívoca, relativamente aos anos anteriores. Propõe-se um orçamento, baseado em três linhas de força:

1. **Reforço da autonomia das instituições de ensino superior**, nomeadamente facilitando a contratação de docentes e investigadores, preferencialmente através de receitas próprias, conforme **explicitado no articulado da proposta de Lei (artigo 23.º)**;
2. **Crescimento relativo da dotação orçamental para ciência, tecnologia e ensino superior em 2,7%** (PO 10), invertendo finalmente a diminuição do investimento nestas áreas que caracterizou os orçamentos dos últimos anos (QUADRO I).

O orçamento total para a ciência e tecnologia aumenta 4,7% face à dotação inicial de 2015 (fundos nacionais e comunitários para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT; QUADRO II), e a dotação inicial para o ensino superior aumenta 2,6% face a 2015 (incluindo as dotações para todas as instituições de ensino superior e para a ação social escolar, QUADRO III);

3. **Corresponsabilização da comunidade e das instituições científicas e académicas no desenvolvimento de Portugal**, conscientes do contexto de reconhecida exigência e grande contenção orçamental, designadamente através do incentivo à partilha de recursos, criação de consórcios e, sobretudo, captação de receitas próprias pelas instituições académicas e científicas (artigo 23.º), juntamente com a adoção de uma **política nacional de Ciência Aberta** e um programa de estímulo à responsabilidade social.

Entretanto, a OCDE foi convidada a realizar uma avaliação do sistema científico e tecnológico e de ensino superior nacional. O estudo detalhado e fundamentado da realidade nacional é essencial à prossecução de uma política responsável, fundamentada numa análise criteriosa e reconhecida que contribua para informar opções e estratégias destinadas a promover a modernização e valorização social e económica da ciência e da formação em Portugal, assente numa indispensável **relação de confiança** entre os diversos parceiros que compõem o sistema de **Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Esse processo terá lugar passados dez anos relativamente à última avaliação internacional conduzida em Portugal pela OCDE, prosseguindo-se o esforço sistemático de «Pensar Portugal» com mais conhecimento e encontrar os meios mais adequados que permitam reforçar a ambição de democratizar o acesso ao conhecimento e de afirmar o posicionamento internacional de Portugal e dos portugueses

É neste contexto que a proposta de orçamento para 2016 considera **duas grandes prioridades**:

- **Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, estimulando a inovação e democratizando o conhecimento;**
- **Modernizar, qualificar e diversificar o ensino superior**, que se descrevem seguidamente.

1. Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, estimulando a inovação e democratizando o conhecimento

O Governo assume como fundamental a recuperação da confiança no sistema de ciência e tecnologia, determinante para a nossa aproximação e presença ativa na Europa do conhecimento, da ciência e da inovação, par do restabelecimento da clareza e da transparência na atuação e da estabilidade indispensável ao bom funcionamento dos agentes de política científica.

Nesse sentido, será, finalmente, invertida a tendência dos últimos anos de redução do investimento público em I&D e será estimulada a inovação de base científica e tecnológica, o que permitirá reforçar o investimento privado em I&D. O orçamento de 2016 representará um ano de mudança e de estímulo à afirmação de Portugal como País de ciência e inovação.

Na realidade, a aposta no conhecimento, representando um desígnio central no programa do Governo e da ação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, reflete-se desde logo e diretamente na relevância particular que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) ocupa na sociedade portuguesa.

A nomeação do novo Conselho Diretivo da FCT, no Conselho de Ministros de 4 de fevereiro de 2016, teve lugar na sequência de um processo, inédito em Portugal, de discussão pública sobre o futuro da FCT.

Esse processo incluiu a audição de um vasto leque de membros e instituições da comunidade científica e do ensino superior (nomeadamente o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, o Fórum dos Laboratórios de Estado, os Conselhos Científicos da FCT, representantes dos sindicatos, dos estudantes e dos investigadores) e envolveu ainda a constituição de um Grupo de Reflexão dedicado a estimular a discussão pública refletindo sobre as orientações que devem presidir ao futuro próximo da FCT. Da auscultação realizada resultou um conjunto diversificado de contributos quanto aos pressupostos e aos princípios que devem orientar a estratégia da FCT que estão disponíveis no portal do Governo.

É nesse contexto de envolvimento e de estímulo à participação da comunidade académica e científica na construção das políticas públicas de ciência, tecnologia e ensino superior, que o MCTES publicou a 10 de fevereiro de 2016 uma «Carta de princípios de orientação para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT».

A proposta do OE para 2016 consagra esses princípios e define as seguintes prioridades de política (QUADRO II e IV):

• Recursos humanos:

- Reforço do apoio ao **emprego científico** em articulação com o **rejuvenescimento do corpo docente** no ensino superior público, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, CCDRs, em estreita colaboração e corresponsabilização com as instituições de ensino superior;
- Promoção da **formação avançada**, designadamente ao nível doutoral, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, CCDRs;
- Desenvolvimento de um programa nacional de apoio à formação em **competências digitais**, em colaboração com o setor privado, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, e com o apoio do POCH;

- Reforço dos instrumentos de **apoio social à frequência do ensino superior**, garantido a igualdade de oportunidades e a mobilidade social, através da Direção-Geral do Ensino Superior e com o apoio do POCH;
 - Estímulo à **cultura científica**, com o relançamento de novos concursos para projetos de ensino experimental das ciências nas escolas e de integração social pela ciência, a desenvolver através da *Agência Nacional de Cultura Científica e Tecnológica, Ciência Viva*. Após vários anos de interrupção do apoio à Ciência Viva, serão lançados em 2016, quando dos 20 anos da Ciência Viva, os programas “**Integra Ciência**” e “**Mais Ciência**”.
- **Atividades e projetos de I&D e inovação:**
 - Garantia do apoio a **projetos em todas as áreas do conhecimento**, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, e estímulo ao **sistema de apoio à inovação** através da Agência Nacional de Inovação, ANI;
 - Implementação das melhores práticas internacionais de **apoio a atividades de I&D nas empresas**, incluindo em pequenas e médias empresas, e à valorização económica da investigação científica, designadamente através da Agência Nacional de Inovação, ANI, em colaboração com o COMPETE e as CCDRs;
 - Adoção de mecanismos de apoio à qualificação avançada de quadros empresariais e ao emprego qualificado no tecido produtivo, designadamente em associação com projetos e redes de âmbito internacional e estimulando «**Laboratórios Colaborativos**» envolvendo instituições intermediárias, em associação com instituições de ensino superior e empresas;
 - Implementação de um **programa inovador de modernização e valorização do ensino politécnico**, incluindo o reforço das atividades de I&D, em articulação com o reforço de formações curtas e especializadas, em colaboração com o tecido económico, social e cultural local, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, e da Agência Nacional de Inovação, ANI, com o apoio das CCDRs.
 - Implementação de formas colaborativas de diálogo com a população, a administração local e as empresas, em particular, através de “**Laboratórios de Participação Pública**”, como já lançado em Bragança em Janeiro de 2016, em colaboração com a *Agência Nacional de Cultura Científica e Tecnológica, Ciência Viva* e a Rede de Centros Ciência Viva.
- **Instituições e infraestruturas:**
 - Reforço do **financiamento a unidades de I&D**, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT;
 - Estímulo ao **reequipamento e ao desenvolvimento de infraestruturas científicas**, incluindo de computação científica, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT;
 - Apoio ao desenvolvimento e promoção da **interoperacionalidade dos repositórios digitais**.
- **Cooperação científica e tecnológica internacional**
 - Garantia da participação nacional em **organizações e parcerias internacionais**, através da *Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT*;
 - Reforço dos instrumentos de apoio à **participação em programas europeus**, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT e da Agência Nacional de Inovação, ANI, designadamente através do Gabinete de Apoio ao Programa Quadro, GPPQ;

- Consideração de uma “**Iniciativa Conhecimento para o Desenvolvimento**”, incluindo o relançamento do Programa «Ciência GLOBAL».

Será estimulado o emprego científico e serão adotadas medidas que reduzam a precariedade laboral nesta área e estimulem o rejuvenescimento das instituições de ensino superior.

Será ainda preparado e proposto à Assembleia da República um novo regime jurídico das instituições e da atividade de ciência e tecnologia, de modo a garantir um quadro de longo prazo de autonomia e correta avaliação das instituições científicas e tecnológicas, incluindo o reforço das instituições de interface.

Será lançado um plano de racionalização administrativa, desburocratização e simplificação de procedimentos em todas as instituições de I&D e de ensino superior. Será ainda criado um programa de articulação de repositórios digitais e será desenvolvida e adotada uma **Política Nacional de Ciência Aberta**, com medidas de promoção de acesso aberto aos resultados de investigação no sentido de democratizar o acesso e fomentar a partilha do conhecimento, designadamente:

- Apoio à **publicação e divulgação de resultados em acesso aberto**, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT;
- Apoio à **publicação e divulgação de dados científicos**, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT;
- Desenvolvimento e inter-operacionalidade de redes e **repositórios digitais**, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT.

Serão também elaborados programas de **responsabilidade social** e de **responsabilidade cultural e patrimonial**, reforçando os programas e instrumentos de promoção, preservação e divulgação da cultura e do património científico e tecnológico, visando estimular a aproximação do sistema científico e de ensino superior da sociedade e a apropriação social do conhecimento.

Será estimulada a internacionalização da atividade científica, na Europa e no mundo, e será lançada uma «**Iniciativa Conhecimento para o Desenvolvimento**», incluindo o relançamento do **Programa «Ciência GLOBAL»** e facilitando o envolvimento nacional na capacitação de investigadores dos países africanos de língua portuguesa, numa lógica de uso do português para capacitação científica e tecnológica.

2. Modernizar, qualificar e diversificar o ensino superior

Em 2016, serão adotadas as medidas adequadas para inverter a tendência de redução do número de docentes e iniciar o rejuvenescimento do corpo docente no ensino superior público. Será garantido o aprofundamento da autonomia das instituições científicas e de ensino superior, fator indispensável ao aumento da capacidade de atração e diversificação de receitas.

Será planeado um quadro de financiamento plurianual, para garantia da estabilidade do financiamento do sistema no período 2017-2019 e que, para além do financiamento base, reforce a atividade de investigação, integre projetos de modernização, de reforço de equipamentos e de reabilitação de infraestruturas, o estímulo à constituição de redes e consórcios, a utilização comum de recursos e a mobilidade de docentes.

Em 2016, será lançado um programa de modernização do ensino politécnico, incluindo o reforço da atividade de I&D em estreita articulação com o tecido produtivo, social e artístico local, bem como o apoio e a dinamização de formações curtas.

Será também lançado um programa nacional de apoio à formação em competências digitais, em articulação com o setor privado para promover a empregabilidade e a qualificação no tecido produtivo.

Os cursos técnicos superiores profissionais devem passar a integrar plenamente a vocação de cursos superiores, assumindo de forma clara o papel dos ciclos curtos associados aos primeiros ciclos (licenciaturas), tal como aprovado no contexto europeu, em Bergen, em 2005.

Desde logo, a sua classificação no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações, não poderá confundir-se com a dos cursos de especialização tecnológica, que são cursos pós-secundários não superiores com uma vocação diferente dos cursos técnicos superiores profissionais.

Há, por outro lado, que assegurar o completo entrosamento dos cursos técnicos superiores profissionais na fileira do ensino superior, a que pertencem, afastando todas as barreiras que foram criadas artificialmente à progressão dos seus diplomados para os cursos de licenciatura, quer nas universidades, quer nos politécnicos.

Há ainda que, no âmbito da organização dos cursos, desenvolver, promover e estimular a componente de investigação baseada na prática, designadamente sob a forma de projeto.

Para isto, serão tomadas as medidas legislativas adequadas, desde logo integrando os cursos técnicos superiores profissionais no quadro do decreto-lei que já regula dos graus e diplomas de ensino superior e alterando o regime legal de acesso dos seus diplomados aos cursos de licenciatura.

A dotação orçamental do Fundo de Ação Social será de 138 milhões de euros (enquanto 119 milhões de Euros em 2015), permitindo o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior.

Durante o ano de 2016, será avaliado o regime de acesso ao ensino superior e promovido o debate público sobre a matéria.

MCTES
QUADRO I
PROGRAMA ORÇAMENTAL 10 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Dotações Iniciais 2016 e 2015

Áreas	2016				2015				Variação 2016/2015
	Receitas Gerais OE	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitári os	Total	Receitas Gerais OE	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total	
Ciência	327 531 720	8 969 113	167 253 440	503 754 273	323 308 522	8 789 593	149 204 140	481 302 255	4,7%
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)									
Total	326 327 682	8 779 113	167 253 440	502 360 235	322 104 483	8 604 593	149 204 140	479 913 216	
Funcionamento	11 115 000	484 113	500 600	12 099 713	11 017 500	333 752	500 477	11 851 729	
Investimento	315 212 682	8 295 000	166 752 840	490 260 522	311 086 983	8 270 841	148 703 663	468 061 487	
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (1)</i>			76 633 527				53 406 885		
<i>Total, excluindo FC a transferir p/ entidades públicas (1)</i>	326 327 682	8 779 113	90 619 913	425 726 708	322 104 483	8 604 593	95 797 255	426 506 331	
Outros organismos da Ciência (2)	1 204 038	190 000		1 394 038	1 204 039	185 000		1 389 039	
Ensino Superior	1 058 112 250	600 165 293	236 630 374	1 894 907 917	1 029 430 877	576 898 329	240 708 946	1 847 038 152	2,6%
Instituições universitárias (incluindo as de regime fundacional)	705 328 611	455 097 859	133 266 182	1 293 692 652	661 053 036	436 388 394	147 951 235	1 245 392 665	
Institutos Politécnicos	270 274 686	133 459 383	10 543 775	414 277 844	254 741 641	129 659 663	15 193 547	399 594 851	
Escolas Superiores não Integradas	26 682 633	11 269 151	801 506	38 753 290	25 493 155	10 791 772	549 964	36 834 891	
Fundo de Ação Social (FAS)	46 000 000		92 000 000	138 000 000	42 332 500		77 000 000	119 332 500	
Outros Apoios ao Ensino Superior (DGES)	6 941 707			6 941 707	7 955 607			7 955 607	
Dotação para reforço IES (IGeFE)					35 100 000			35 100 000	
DGES - Funcionamento	2 884 613	338 900	18 911	3 242 424	2 754 938	58 500	14 200	2 827 638	
Ação Governativa (3)	2 730 000		3 000	2 733 000					
Reserva do Programa Orçamental (4)	8 542 214			8 542 214	8 360 601			8 360 601	2,2%
Entidades Públicas Reclassificadas - EPR's (5)		12 005 185	8 903 609	20 908 794		15 144 108	14 909 031	30 053 139	-30,4%
Total	1 396 916 184	621 139 591	412 787 983	2 430 846 198	1 361 100 000	600 832 030	404 822 117	2 366 754 147	2,7%

NOTAS

- (1) As transferências de Fundos Comunitários para Entidades Públicas são classificadas em operações extraorçamentais
- (2) Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM) e Academia das Ciências de Lisboa (ACL)
- (3) Em 2015 os orçamentos dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Ciência e do Ensino Superior do XX Governo foram inscritos no Programa Orçamental da Educação (PO13)
- (4) Reserva legal correspondente a 2,5% da despesa do programa orçamental, financiada por Receitas Gerais do OE, com exceção do Ensino Superior
- (5) Em 2016 o Laboratório Ibérico de Nanotecnologia (INL) e o Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia (ICAT) deixam de integrar o perímetro orçamental do Estado; em 2015 os seus orçamentos eram respetivamente 11,5 milhões€ e 208 mil €
Em 2016 passam a integrar o perímetro orçamental do Estado as Fundações José Alberto dos Reis e Gaspar Frutuoso, bem como a Agência ERASMUS+

MCTES
QUADRO II
Programa Orçamental 10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Investimento em Ciência e Tecnologia: Repartição por objetivos

Objetivos	Todas as fontes de financiamento				
	Dotações Iniciais		Variação 2016/2015	Execução 2015 (dados provisórios)	Variação 2016 Execução 2015
	2016	2015			
Recursos Humanos em C&T (<i>Formação Avançada, Emprego Científico e Cultura Científica</i>)	176 715 915	186 869 847	-5,4%	170 349 832	3,7%
Instituições I&D (<i>Financiamento Unidades I&D, Reequipamento e infraestruturas, Fundo apoio Comunidade Científica</i>)	133 023 866	82 008 750	62,2%	60 864 626	118,6%
Projetos I&D e Inovação (<i>projetos todos domínios C&T, apoios à Inovação e SI, atividades I&D em IPs e avaliação</i>)	101 513 918	124 228 143	-18,3%	74 941 934	35,5%
Cooperação Internacional em C&T (<i>Contribuições para Organizações Internacionais, Parcerias e Acordos Internacionais</i>)	58 111 643	55 675 250	4,4%	47 193 078	23,1%
Computação Científica e Acesso Aberto (<i>RCTS e B-on</i>)	20 895 180	19 279 497	8,4%	18 128 001	15,3%
TOTAL	490 260 522	468 061 487	4,7%	371 477 471	32,0%

Nota: O total inclui o valor classificado em operações extraorçamentais correspondente a transferências de fundos comunitários para Instituições Públicas

MCTES
QUADRO III

INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR: Distribuição das Dotações OE em 2016 e 2015 (exclui outras fontes nacionais e fundos comunitários)

Instituição	2016	2015			Total OE (excluindo reforços extraordinários)
	Dotações OE	Dotações OE (distribuição Inicial)	Reforços - Dotações OE		
			Reforços (1)	Reforços extraordinários (2)	
INSTITUIÇÕES DE ENSINO UNIVERSITÁRIO	705 328 611	661 053 036	41 259 391	2 284 584	702 312 427
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	17 581 391	16 354 036	1 227 355		17 581 391
UNIVERSIDADE ABERTA	9 874 222	9 199 028	675 194		9 874 222
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	22 696 835	21 320 471	1 376 364		22 696 835
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	10 772 104	10 101 887	670 217		10 772 104
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	45 266 184	42 171 152	3 095 032		45 266 184
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	78 243 052	73 425 432	4 817 620		78 243 052
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	31 083 831	29 965 571	1 118 260		31 083 831
UNIVERSIDADE DE LISBOA	180 559 304	168 235 558	9 307 562		177 543 120
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	29 817 106	28 135 386	1 681 720		29 817 106
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	32 324 098	30 269 230	2 054 868	1 800 000	32 324 098
UNIVERSIDADE DO MINHO	56 185 333	52 410 321	3 775 012		56 185 333
UNIVERSIDADE DO PORTO	113 155 869	106 495 561	6 660 308		113 155 869
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	15 440 560	14 590 286	850 274	484 584	15 440 560
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	62 328 722	58 379 117	3 949 605		62 328 722
INSTITUTOS POLITÉCNICOS	270 274 686	254 741 643	15 533 043	5 946 841	270 274 686
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	10 264 753	9 986 907	277 846	571 678	10 264 753
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	10 639 038	10 027 001	612 037		10 639 038
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	18 205 109	17 038 954	1 166 155		18 205 109
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	14 819 307	14 227 492	591 815	1 271 235	14 819 307
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	27 197 668	25 646 216	1 551 452		27 197 668
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	25 679 285	23 833 328	1 845 957		25 679 285
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	40 273 181	38 961 213	1 311 968		40 273 181
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	9 130 387	8 583 715	546 672	670 000	9 130 387
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	11 827 273	10 997 311	829 962	1 790 399	11 827 273
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	17 735 421	16 583 311	1 152 110		17 735 421
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	9 307 188	8 684 835	622 353	1 643 529	9 307 188
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	11 995 359	11 255 306	740 053		11 995 359
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	16 305 399	15 431 049	874 350		16 305 399
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	5 490 841	4 692 234	798 607		5 490 841
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	41 404 477	38 792 771	2 611 706		41 404 477
ESCOLAS SUPERIORES POLITÉCNICAS NÃO INTEGRADAS	26 682 633	25 493 155	1 189 478		26 682 633
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	7 609 732	7 282 412	327 320		7 609 732
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	7 343 998	7 120 733	223 265		7 343 998
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	5 522 171	5 271 011	251 160		5 522 171
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	3 509 018	3 236 035	272 983		3 509 018
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	2 697 714	2 582 964	114 750		2 697 714
TOTAL	1 002 285 930	941 287 834	57 981 912	8 231 425	999 269 746

(1) Inclui a dotação de 35,1 Milhões€ inicialmente inscrita no orçamento do Instituto Gestão Financeira da Educação e 22,9 Milhões€ da dotação provisional do Ministério das Finanças

(2) Reforços extraordinários efetuados no 4º trimestre de 2015, através da dotação provisional do Ministério das Finanças e do recurso à gestão flexível neste Programa Orçamental

MCTES
QUADRO IV
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT
Execução das despesas de investimento entre 2006 e 2015

ANOS	Fundos Nacionais (OE e outras fontes nacionais)	Fundos Comunitários	TOTAL	Varição anual %
2006	127 265 450	100 327 809	227 593 259	----
2007	276 780 191	92 601 345	369 381 536	62,3%
2008	325 070 908	102 124 255	427 195 163	15,7%
2009	406 337 344	39 858 422	446 195 766	4,4%
2010	368 786 403	100 586 455	469 372 858	5,2%
2011	305 279 159	104 880 668	410 159 827	-12,6%
2012	289 618 746	126 218 968	415 837 714	1,4%
2013	276 022 861	147 422 678	423 445 539	1,8%
2014	290 600 437	102 806 394	393 406 831	-7,1%
2015	312 993 193	58 484 279	371 477 472	-5,6%

MCTES
QUADRO V
Síntese de indicadores sobre o estado e a evolução
do sistema nacional de C&T e dos principais programas da FCT

INDICADORES DE I&D
(Compilados pelo MCTES em janeiro de 2016)

A - DESPESA NACIONAL EM I&D	Fonte	2001	2005	2010	2014
Despesa total em I&D em % PIB	a)	0,76%	0,76%	1,53%	1,29% *
Despesa total em I&D (Milhões €)	a)	1.038,4	1.201,1	2.757,6	2.229,1 *
Despesa das Empresas em I&D em % PIB	a)	0,24%	0,29%	0,70%	0,59% *
Despesa total em I&D das Empresas (Milhões €)	a)	330	462	1.266	1.029 *
% da despesa em I&D das Empresas no total nacional	a)	32%	38%	46%	46% *
Despesa em I&D por investigador (Milhares €)	a); e); f)	59	57	66	58 *
B - RECURSOS HUMANOS EM I&D					
N.º total de recursos humanos em I&D (ETI)	a)	22.969,6	25.727,8	47.615,9	47.236,0 *
N.º total de investigadores (ETI)	a)	17.725,1	21.126,3	41.523,4	38.487,0 *
Permilagem do n.º de investigadores na população ativa	a)	3,3	3,8	7,6	7,4 *
% de mulheres no total de investigadores (ETI)	a)	45%	45%	44%	n.d.
Número de investigadores no Ensino Superior e IPSFL (ETI)	a)	11.356,8	13.775,1	28.511,6	26.559,0 *
% do total de investigadores (ETI) no Ensino Superior e IPSFL	a)	64%	65%	69%	69% *
Número de investigadores nas Empresas (ETI)	a)	2.721,9	4.013,6	10.571,8	10.533,0 *
% do total de investigadores nas Empresas	a)	15%	19%	25%	27% *
Pessoal em I&D nas Empresas (ETI)	a)	3.874,9	6.133,4	14.036,3	16.719,0 *
N.º de investigadores no Estado (ETI)	a)	3.646,4	3.337,6	2.440,0	1.394,0 *
N.º de investigadores em IPSFL (ETI)	a)	2.415,2	2.818,7	4.653,1	711,0 *
Novas bolsas de doutoramento atribuídas pela FCT	b)	831	1.172	1.640	1.078
Novas bolsas de pós-doutoramento atribuídas pela FCT	b)	358	637	718	484
N.º de doutoramentos concluídos no ensino superior	c)	585	998	1.414	2.503
C - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		2001	2005	2012	2013
N.º de publicações indexadas na Web of Science	d)	3.586	5.349	11.432	12.619
N.º de publicações indexadas na Web of Science por milhão de habitantes	d)	350	508	1.084	1.203
D - EXECUÇÃO FINANCEIRA DA FCT **			2006	2010	2014
Despesa executada (OE+FC+RP) (Milhões €)	b)		228	469	393
Despesa - Instituições e unidades I&D (Milhões €)	b)		36	85	54
Despesa - Formação avançada (Milhões €)	b)		98	168	125
Despesa - Emprego científico (Milhões €)	b)		2	50	39
Despesa - Cooperação internacional (Milhões €)	b)		n.d.	55	44
Despesa - Projetos de I&D (Milhões €)	b)		29	85	108
Número de projetos de I&D financiados	b)		2.078	3.254	4.095

Legenda: * Valores relativos a 2014 são provisórios; ** Integra apenas o orçamento de investimento.

Fontes: a) DGEEC (IPCTN); b) FCT; c) DGEEC (Inquérito RAIDES); d) DGEEC (Dados InCites); e) Eurostat; f) OCDE.

Nota 1: Os valores do PIB nacional foram revistos pelo Instituto Nacional de Estatística em finais de setembro de 2014, após a atualização da base das Contas Nacionais Portuguesas que passaram a considerar o ano base de 2011, de acordo com o manual metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010). Esta revisão do PIB foi feita retrospectivamente para toda a série de anos a partir de 1995. Em função dessa revisão, os dados apresentados relativamente ao PIB têm diferenças em relação aos dados constantes em publicações anteriores a 2014.

Nota 2: Os valores referentes à despesa (€) encontram-se a preços correntes. Os montantes encontram-se arredondados.

MCTES
QUADRO VI
FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DE I&D POR DOMÍNIO CIENTÍFICO

	2001	2005	2010	2014
Ciências Exatas	14%	13%	11%	10%
Ciências Naturais	30%	24%	21%	21%
Ciências da Engenharia e Tecnologias	23%	25%	26%	26%
Ciências Médicas e da Saúde	14%	15%	18%	20%
Ciências Agrárias	6%	9%	9%	9%
Ciências Sociais	8%	8%	10%	10%
Humanidades	5%	6%	5%	5%

FINANCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE I&D POR DOMÍNIO CIENTÍFICO

	2003	2005	2010	2014
Ciências Exatas	15%	18%	13%	11%
Ciências Naturais	9%	10%	10%	9%
Ciências da Engenharia e Tecnologias	34%	30%	36%	37%
Ciências Médicas e da Saúde	20%	20%	17%	18%
Ciências Agrárias	4%	5%	3%	2%
Ciências Sociais	11%	12%	13%	13%
Humanidades	7%	6%	9%	9%

FINANCIAMENTO DE BOLSAS DE DOUTORAMENTO POR DOMÍNIO CIENTÍFICO

	2001	2005	2010	2014
Ciências Exatas	16%	12%	8%	7%
Ciências Naturais	22%	15%	12%	14%
Ciências da Engenharia e Tecnologias	20%	21%	25%	24%
Ciências Médicas e da Saúde	11%	13%	12%	15%
Ciências Agrárias	3%	4%	4%	6%
Ciências Sociais	17%	22%	22%	21%
Humanidades	12%	14%	16%	15%

FINANCIAMENTO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORAMENTO POR DOMÍNIO CIENTÍFICO

	2001	2005	2010	2014
Ciências Exatas	27%	24%	18%	13%
Ciências Naturais	31%	25%	20%	21%
Ciências da Engenharia e Tecnologias	18%	20%	18%	18%
Ciências Médicas e da Saúde	10%	10%	13%	12%
Ciências Agrárias	5%	3%	6%	7%
Ciências Sociais	6%	12%	12%	15%
Humanidades	4%	7%	13%	14%

Legenda:

* Dados de 2014 são apenas referentes a bolsas individuais e não integram as bolsas de doutoramento concedidas no âmbito dos Programas de Doutoramento FCT;

** Dados de 2014 não incluem as bolsas de pós-doutoramento financiadas através de Projetos I&D.

Fonte: FCT